

**PROJETO DE LEI N.º 011/2015, 19 de janeiro de 2015.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.533.678,49(três milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2015, e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2015 no valor de 3.533.678,49(três milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), destinados a execução do Termo de Compromisso PAC nº 32849/2014 FNDE- Ministério da Educação, com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação

08.07 – Departamento de Educação – Programas/Convênios FNDE

Fonte: 131 - CONV. PAC 32849/2014

12.365.0023.1.324 – Construção de Escola – TC. PAR32849/2014.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.533.678,49

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de Arrecadação no Exercício de 2015 no valor de R\$ 3.533.678,49(três milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), provenientes do Termo de Compromisso PAR nº 32849/2014 - FNDE- Ministério da Educação.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.043/2014 para o Exercício de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2015.

Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Prefeita Municipal

Deputado Federal ASSIS do couto